

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO № 067/2013

Processo Administrativo nº 107.839/2013

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com Sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Cláudio Luiz da Silveira.

CONTRATADA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001, telefone (11) 3040-9800, neste ato representado pelo Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, Senhor Luiz Gustavo Coppola, brasileiro, divorciado, universitário, portador da cédula de identidade, RG nº 16.459.046-8 – SSP/SP e CPF sob nº 076.443.238-99, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, sito na Rua General Chagas Santos, 719 – Apto. 182 – Saúde - CEP 04146-051.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração de estágios de ensino médio e superior, visando o preenchimento de vagas de estágios, de modo a atender as necessidades do COREN-SP, de acordo com especificações existentes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 067/2013 e Proposta Comercial apresentada na licitação.

2. DOS OBJETOS DO TERMO ADITIVO

- 2.1. Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo o período de <u>03/01/2018 a</u> <u>02/01/2019;</u>
- **2.2.** Supressão da quantidade contratada, reduzindo-se a quantidade indicada no item 7.1 do contrato e item 2.2 do Terceiro Termo Aditivo de 50 para 15 estagiários/mês;
- **2.3.** O preço do serviço permanece inalterado em relação ao valor unitário atual, a saber:
 - **2.3.1.** Valor mensal unitário: R\$ 49,59 (quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos);
 - **2.3.2.** Valor mensal total (15 vagas/mês): R\$ 743,85 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
 - **2.3.3.** Valor total anual (15 vagas/mês): R\$ 8.926,20 (oito mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).



www.coren-sp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II do art. 57 e no inciso II do § 2º art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1.** Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original e demais aditivos.
- **4.2.** E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Cláudio Luiz da Silveira Presidente em Exercício

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

Sr. Luiz Gustavo Coppola Superintendente de Atendimento

Elaborado por: CTSP

